



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

P O R T A R I A    N.º    1 3 7

O Desembargador JOÃO CANÊDO MACHADO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Indicar o Dr. ÉRICO ANTÔNIO DE AZEVEDO, Juiz Eleitoral da 86a. Zona, com sede em Itaguaru, Goiás, para processar o pedido de transferência eleitoral da Dra. MARIA FORTUNATO RICARDO E MELO, Juíza Eleitoral da 114a. Zona de Taquaral, deste Estado.

CUMpra-se e ANOTE-se:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1.982.

  
-----  
DES. JOÃO CANÊDO MACHADO  
PRESIDENTE

*Anetado.*